

## AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a iniciar a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL**, com recursos do Tesouro Municipal, dotação orçamentária nº 01.39.39.04.182.0107.2.2128 - 1 001.00000.00 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL, elemento de despesa 3.3.90.36.00, nos termos do parágrafo do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

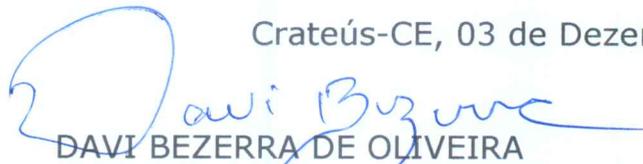
## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

Crateús-CE, 03 de Dezembro de 2019.



DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PUBLICA E DEFESA CIVIL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019-SPDC- SECRETARIA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURGINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Crateús-CE, 03 de Dezembro de 2019.

  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Presidente da CPL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019-SPDC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de **CRATEÚS**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM DECORRÊNCIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPOR DE PRÉDIO PÚBLICO PRÓPIO PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NO GUARDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SURTINDO ASSIM A NECESSIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi realizada uma avaliação de mercado através de engenheiro civil, devidamente acompanhado por comissão responsável devidamente designada pelo município, constatado que o valor ofertado de **R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)** mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Crateús-Ce, 04 de Dezembro de 2019.

  
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL